



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

EDITAL n.º 02/2014

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

Faz público, em cumprimento do preceituado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal, quais as deliberações tomadas em Sessão Ordinária deste Órgão Autárquico realizada no passado dia **28 de fevereiro de 2014**, a saber:

Regimento da Assembleia Municipal, para o quadriénio 2013-2017;

- Aprovado por unanimidade.

Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia;

- Aprovado por unanimidade.

Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo;

- Aprovado por unanimidade.

Revisão aos Documento Previsionais de 2014;

- Aprovado por maioria, com 14 (catorze) votos a favor e 3 (três) abstenções dos membros, Luis Alberto Rodrigues Costa, Maria Edite Oliveira Diogo Candeias e Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto.

Para geral conhecimento se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 03 de março de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes